



ISENÇÕES E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(EM ORDEM ALFABÉTICA)

ORD.	PROTOK.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	CPF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	007952	ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO SILVA	1308399 6 SSP MT	99461196172	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
2	025030	ANTONIO BARROS DE SOUZA	838102 SSP MT	13102788149	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
3	007348	BRUNA SOUSA BANDEIRA DE MELO	13465015 SSP MT	90514360178	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
4	003843	CARLOS ANTONIO VIEIRA	797382 SSP MT	52330125100	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
5	024243	CLEBER ZAMBONI SARTOR	3010964256 SJS RS	59374373149	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
6	003903	CRISTIANE SEBALHOS SANTANA	11118644 SJ MT	96727632120	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
7	001975	EDIANE LANNES DA SILVA	1009383 4 SSP MT	85489069104	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
8	024246	EZELINA MORAIS DA CRUZ	81998 MT MT	29956404187	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
9	011638	EZENIU DE AMORIM EVANGELISTA	11034963 SJ MT	80161006191	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
10	024247	FABIANA SILVA SALLES	1119812 5 SJ MT	85918121153	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
11	007318	GISELLE REGINA PINHO	13383027 SSP MT	71405577134	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
12	011791	IVANA PETRUNILIA BRANDÃO	799971 SSP MT	55181899153	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
13	024250	JACQUELINE AMORIM DE ALMEIDA	1253627 0 SSP MT	69842434168	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
14	002151	LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA	0922544 7 SJ MT	84419334134	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
15	000038	MARCIO DA SILVA KLAUCK	13914553 SSP MT	92594700134	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
16	024222	PEDRO HELIODORO PEREIRA LEITE	208181 SSP MT	20789513153	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
17	003707	RENATA SA FREIRE MARTINS	13137840 SSP MT	11493242172	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
18	002139	RONEIA CRISTINA MIRANDA PRADO	922291 SSP MT	58193413172	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
19	024231	SABINA DA SILVA MARQUES	081175 SSP MT	94891362120	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
20	024189	SELMA LUCIANE VENEGA DA CONCEIÇÃO	1058337 8 SJ MT	54444071168	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
21	001049	SILBENE ROSA PAOLIELLO MISSAWA	791176 SSP MT	49679929191	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
22	007306	SOLANGE MARQUES BRANDÃO	472671 SSP MT	39547957104	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA
23	022009	SONIA REGINA DE LIMA VILELA	1049056 6 SSP MT	65487834172	ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

i. Recurso poderá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

ii. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e/ou seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia 10 de novembro de 2005, durante horário normal de funcionamento bancário.

iii. O boleto deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular, e pago em qualquer agência bancária ou qualquer Internet banking. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição do candidato.

iv. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta, nem depósito em conta.

v. Orientações e procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.